



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

11 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
LEI 1695/2025	2
GABINETE DO PREFEITO	2
ADITIVO Nº: 07/2024-07 – CONTRATO Nº: 07/2024	2
ADITIVO Nº: 07/2024-08 – CONTRATO Nº: 07/2024	3
ADITIVO Nº: 149/2023-07 – CONTRATO Nº: 149/2023	3
ADITIVO Nº: 161/2023-03 – CONTRATO Nº: 161/2023	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
PORTARIA N.º 579/2025	3
PORTARIA Nº 714/2025	4
PORTARIA Nº 715/2025	4
PORTARIA Nº 716/2025	5
PORTARIA Nº 717/2025	5
PORTARIA Nº 745/2025	6
PORTARIA Nº 746/2025	6
FINANÇAS	7
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025	7

**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI 1695/2025****LEI MUNICIPAL N° 1695/2025****DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Institui o dia 15 de outubro como feriado escolar no Município de Boa Vista do Incra, em homenagem ao Dia do Professor, e dá outras providências.

O Sr. Daniel Alvares de Souza, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2025, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, o dia 15 de outubro como feriado escolar municipal, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º O feriado escolar estabelecido no artigo 1º será observado em todas as instituições de ensino públicas e privadas localizadas no território do município.

Art. 3º Esta Lei tem como fundamento o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, que reconhece o Dia do Professor no território nacional, sendo legítima a valorização local dessa data como forma de homenagear os profissionais da educação.

Art. 4º O dia 15 de outubro passa a integrar o Calendário Escolar Oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei não causará prejuízo financeiro aos funcionários neste dia, e que se estenda a todos os funcionários da educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2025.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal em exercício

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 6268ece7-4c9c-435b-ad75-7edf4948067f

GABINETE DO PREFEITO**ADITIVO N°: 07/2024-07 - CONTRATO N°: 07/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: QUINZETUR TURISMO LTDA - ME

Valor: R\$ 98.886,74

Vigência: Início: 02/12/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024

Objeto: TA nº 07/2025 REAJUSTA O VALOR DOS ITENS DO CONTRATO

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa



11/12/2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

Página 3

Código identificador: 4eca64e4-a188-45a5-b4df-944954dc3dd0

ADITIVO Nº: 07/2024-08 - CONTRATO Nº: 07/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: QUINZETUR TURISMO LTDA - ME

Valor: R\$ 6.475,20

Vigência: Início: 04/12/2025 Término: 31/12/2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N º01/2024

Objeto: TA Nº 08/2025 MAJORAÇÃO DE 912 KM NA LINHA TIRADENTES, ITEM 04 DO OBJETO DO CONTRATO DESCrito NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 4174237c-2987-4470-bb4f-288b0fa47625**ADITIVO Nº: 149/2023-07 - CONTRATO Nº: 149/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DELTA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA

Valor: R\$ 1.612,56

Vigência: Início: 04/12/2025 Término: 16/04/2026

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2023

Objeto: TA Nº 07/2025 Reajusta o valor dos itens do contrato com a incidência do índice IGPM no valor 0,92%

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 8ea342c2-52ad-4a3d-a270-a9cf7f5a7260**ADITIVO Nº: 161/2023-03 - CONTRATO Nº: 161/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CARLOS RODRIGO SOUZA MARTINS

Valor: R\$ 83.072,40

Vigência: Início: 04/12/2025 Término: 05/12/2026

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2023

Objeto: TA Nº 03/2025 PRORROGA POR 12 MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa
Código identificador: 87817d20-5965-49dd-9dfe-ae624a8739f7**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 579/2025****CONTRATA** a Srª. **Mariangeli Toledo Nogueira** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar, Mariangeli Toledo Nogueira, CPF nº 960.XXX.XXX-20 para exercer as funções de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e o Sr. acima citado, a partir de 28 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: e162d301-1731-466c-9bd9-30d41abf364d

PORTARIA Nº 714/2025

AUTORIZA Licença Maternidade à Servidora **Jordâna Mate Soares de Assis** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º-Autoriza, a Licença Maternidade a servidora **Jordâna Mate Soares de Assis**, matrícula nº 2015, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **02/12/2025 à 31/03/2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1932 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 02 de dezembro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6994e501-e340-4ded-a8a2-d87141860e0b

PORTARIA Nº 715/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Roseli Panozzo de Siqueira**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal,**Roseli Panozzo de Siqueira**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1026, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.



11/12/2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

Página 5

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 37b75749-0e7c-4f11-9bfe-b95295ce63a3

PORTARIA N° 716/2025

CONCEDE férias ao Servidor Municipal **Leomar Rogerio Teckio**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, **Leomar Rogerio Teckio**, lotado no cargo de Motorista Operador, matrícula nº 1602, referente a 08 (oito) dias de férias restantes,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: c13494cb-3e13-4bb0-b141-9acfa4dda4a6

PORTARIA N° 717/2025

CONCEDE férias a Servidora Municipal **GracianeTechio Antonello**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal, **GracianeTechio Antonello**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 987, referente a 30 (trinta) dias de férias ,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini



11/12/2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

Página 6

Prefeito MunicipalAv.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 3fd82c34-d969-4b20-b3dc-00c24217399c

PORTARIA N° 745/2025**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Dione Costa Campos de Souza**, dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Dione Costa Campos de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1059, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: 85b6bb1e-422b-43b4-978b-bf8a56c06ea1

PORTARIA N° 746/2025**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Jusielci Tais Coelho Ruckert**, dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Jusielci Tais Coelho Ruckert**, lotada no cargo de Enfermeira, matrícula nº 1944, referente a 30 (trinta) dias de férias,do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 20 de dezembro de 2025.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício



11/12/2025

EDIÇÃO Nº 395 / ANO 2025

Página 7

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5d3f894b-cf16-442d-b6c1-e8e5e2fca9f5

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**

Objeto: contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação poliédrica, totalizando 2.894,00m², na estrada municipal de acesso ao Cemitério, Contrato de Repasse OGU nº 948749/2023, Operação 1089962-18 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - pavimentação/manutenção de estradas vicinais. Abertura: 08/01/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço global. Regime de execução: empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Informações: fone (55) 3197 0063, e-mail: administracao@boavistadoincra.rs.gov.br. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14 e dos Decretos Municipais nº 29/2024 e nº 195/2025.

Boa Vista do Incra, 05 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: e8e43a43-2b86-407f-831c-ddbf79cb5c6d



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30